



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

R. Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413 - Tel.: (51) 34839101 www.ifrs.edu.br – gabinete@alvorada.ifrs.edu.br  
Gabinete do Diretor

**PORTARIA Nº 096, de 12 de julho de 2018.**

Designa Servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato que tem por objeto a contratação de empresa seguradora, para fornecimento de serviços de seguro para alunos do IFRS - Campus Alvorada.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - TORNAR SEM EFEITO a Portaria IFRS nº 1.496, de 26 de outubro de 2015.

**Art. 2º** - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 63/2014, firmado entre o IFRS e a Empresa MBM SEGURADORA S/A, 87.883.807/0001-06, que tem por objeto a contratação de empresa seguradora, para fornecimento de serviços de seguro para alunos do IFRS - Campus Alvorada. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

EMPRESA: MBM SEGURADORA S/A.  
CNPJ nº 87.883.807/0001-06

**Gestor do contrato:** Guilherme Brandt de Oliveira - SIAPE: 1822731

**Fiscal Administrativo:** Ademilde Irene Petzold Prado - SIAPE: 1995996

**Art. 3º**- Em caso da ausência de um dos fiscais, atuam como substitutos entre si.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato referido no Art. 2º.

Alvorada, 12 de julho de 2018.

Fábio Azambuja Marçal  
Diretor-Geral *Pro Tempore*  
IFRS Campus Alvorada  
Portaria 683/2017-IFRS